

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, custos com combustível, condutor e manutenção da frota contratada, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre/PA.

Este mapa de riscos visa identificar e analisar os potenciais eventos que podem afetar o sucesso da contratação e execução dos serviços de transporte escolar, propondo medidas para sua prevenção ou minimização dos impactos.

RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO POTENCIAL	MEDIDA DE MITIGAÇÃO / CONTROLE
1. Baixa Participação de Licitantes	<ul style="list-style-type: none">• Falta de competitividade no processo licitatório.• Possibilidade de obtenção de propostas não vantajosas para a Administração.• Licitação deserta ou fracassada, atrasando o início do serviço.	<ul style="list-style-type: none">• Ampla e transparente divulgação do edital e seus anexos.• Divisão do objeto em lotes (terrestre e fluvial) para atrair empresas com diferentes especialidades e capacidades.• Definição de exigências de habilitação e qualificação compatíveis e justificadas (não restritivas).• Utilização de modalidade licitatória eletrônica (Pregão Eletrônico) para facilitar o acesso de licitantes de diversas regiões.• Disponibilização clara de canais para dúvidas sobre o edital.

RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO POTENCIAL	MEDIDA DE MITIGAÇÃO / CONTROLE
<p>**2. Qualidade Inadequada dos Veículos ou Embarcações**</p>	<ul style="list-style-type: none">• Risco à segurança e integridade física dos alunos.• Descumprimento das normas técnicas e regulamentares (DETRAN, Marinha, FNDE).• Insatisfação da comunidade escolar e pais.• Interrupção do serviço devido à inoperância dos veículos.	<ul style="list-style-type: none">• Especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (idade máxima, equipamentos obrigatórios, manutenção).• Exigência de laudos de vistoria e certificações de órgãos competentes (DETRAN, Capitania dos Portos, Imetro, etc.).• Fiscalização rigorosa da frota, com vistorias periódicas e aleatórias pelo CONTRATANTE.• Previsão de substituição imediata de veículos/embarcações que não atendam aos requisitos.• Penalidades contratuais por descumprimento das especificações.
<p>**3. Acidentes ou Incidentes Durante o Transporte**</p>	<ul style="list-style-type: none">• Risco grave à vida e integridade física dos alunos e condutores.• Danos materiais aos veículos.• Paralisação do serviço e impacto na imagem da Administração.• Responsabilidades civis, criminais e administrativas.	<ul style="list-style-type: none">• Exigência de seguros obrigatórios (DPVAT) e de Responsabilidade Civil com cobertura adequada.• Exigência de plano de contingência para acidentes (primeiros socorros, comunicação, transporte alternativo).• Fiscalização da manutenção preventiva e corretiva da frota.• Treinamento contínuo dos condutores em direção defensiva e primeiros socorros.

RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO POTENCIAL	MEDIDA DE MITIGAÇÃO / CONTROLE
<p>**4. Descumprimento das Normas de Acessibilidade (LBI e NBR 9050)**</p>	<ul style="list-style-type: none"> Exclusão de alunos com deficiência do acesso à educação. Violação de direitos fundamentais. Aplicação de sanções administrativas, civis e criminais (Art. 88 e ss. da LBI). Dano à imagem institucional do Município. 	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão de "Termo de Compromisso de Acessibilidade e Inclusão" como condição essencial do contrato. Exigência detalhada no Termo de Referência de veículos adaptados (rampas, elevadores, espaços para cadeiras de rodas com fixação). Capacitação obrigatória dos condutores e monitores para lidar com alunos com deficiência. Vistoria específica dos equipamentos de acessibilidade dos veículos/embarcações. Previsão de penalidades específicas para o descumprimento da LBI.
<p>**5. Inadequação ou Má Conduta dos Condutores/Monitores**</p>	<ul style="list-style-type: none"> Risco à segurança dos alunos (imperícia, negligência, imprudência). Assédio, desrespeito ou tratamento inadequado aos alunos. Descumprimento das leis de trânsito/navegação. 	<ul style="list-style-type: none"> Exigência de habilitação específica (CNH D/E, Marinheiro Fluvial) e curso de transporte escolar válido. Comprovação de antecedentes criminais e "nada consta" de pontuação na CNH.

RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO POTENCIAL	MEDIDA DE MITIGAÇÃO / CONTROLE
<p>**6. Atrasos Frequentes ou Interrupções do Serviço**</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reclamações da comunidade, pais e escolas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento em relacionamento interpessoal, direitos da criança/adolescente e primeiros socorros. • Previsão de substituição imediata de condutores/monitores por má conduta ou irregularidades. • Canais de comunicação para denúncias de má conduta.
<p>**7. Inexecução Total ou Parcial do Contrato (Rescisão)**</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Paralisação do transporte escolar, deixando os alunos sem acesso à escola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência de garantia de execução contratual (fiança bancária, seguro garantia, caução).

RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO POTENCIAL	MEDIDA DE MITIGAÇÃO / CONTROLE
<p>**8. Desequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato**</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de nova licitação emergencial, com possíveis custos mais elevados. • Dano à imagem da Administração e prejuízo aos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização rigorosa e aplicação tempestiva de penalidades. • Previsão de cláusulas contratuais de rescisão e suas consequências. • Manutenção de cadastro de reserva de licitantes ou plano para contratação emergencial.
<p>**9. Questões Ambientais (Poluição, Descarte Irregular)**</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Empresa contratada solicita revisão de preços ou abandona o serviço. • Interrupção do serviço ou redução da qualidade. • Litígios judiciais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de planilhas de custos detalhadas e transparentes. • Previsão de cláusulas de reajuste e repactuação de preços conforme legislação (Art. 131 e 135 da Lei nº 14.133/2021). • Acompanhamento dos índices de mercado relevantes (combustível, salários). • Avaliação da proposta da licitante quanto à sua exequibilidade.
<p>**9. Questões Ambientais (Poluição, Descarte Irregular)**</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Danos ao meio ambiente local (rios, solos). • Infrações ambientais e multas. • Reclamações da comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência de licenças ambientais para operação da frota (se aplicável). • Inclusão de critérios de sustentabilidade no edital (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021). • Fiscalização da conformidade ambiental da empresa.

RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO POTENCIAL	MEDIDA DE MITIGAÇÃO / CONTROLE
<p>**10. Condições Climáticas Adversas ou Interdição de Vias**</p>	<ul style="list-style-type: none">• Impossibilidade de realização de rotas (alagamentos, estradas intransitáveis, rios perigosos).• Atraso ou cancelamento de aulas.• Risco à segurança dos condutores e alunos.	<ul style="list-style-type: none">• Previsão de penalidades por danos ambientais.• Previsão no plano de contingência de rotas alternativas e procedimentos para dias de condições climáticas extremas.• Comunicação eficiente e antecipada com as escolas e pais em caso de alterações.• Monitoramento constante das condições meteorológicas e da infraestrutura (estradas, rios).


Hellen Luana Carvalho Martins
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO